



DECRETO N.º 5108/2024, DE 25/09/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 810/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 31/2024 emitido em 03/09/2024, tendo como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grama sintética, conforme especificações constantes no edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 31/2024 de 03/09/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proposnente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.	1	Grama sintética 15 mm, cor verde com no mínimo 50.000 pontos por m² com distância máxima entre carreiras de 5 mm fibrilada e composta em 100% polietileno: com proteção radiação UV, elástica fungos e bactérias, proteção anti-chama (não alastra com fogo) com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Instalação inclusa. Garantia de no mínimo 06 meses.	518,00	54,65	28.308,70

Fornecedor	Total Geral
TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.	28.308,70

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 25/09/2024.

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças

ELENI RUTZEN ENDRIGO
Secretária de Educação

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 25/09/2024.